

SINDALVO MACIEL DA SILVA – Ten Cel PM
Resp. Pela Diretoria de Pessoal

CONFERE:

GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA – Maj PM
Subdiretor de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 14 DE JANEIRO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 009



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 15 (terça-feira);

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Férias – Interrupção

Comunico que de acordo com o Art. 2º, inciso I, da Portaria do Comando Geral nº169, de 06 MAR2003, publicada no SUNOR nº014, de 12 MAR 2003, ficam interrompidas, por extrema necessidade do serviço, em 31 DEZ 2007, as férias relativas ao ano de 2006, do cap PM Mat 28727-0/2ª EMG – TÚLIO BARROS DOS SANTOS, em face de ter sido designado como Coordenador da Implantação dos Núcleos de Inteligência do Subsistema de Inteligência da Polícia Militar (SIPOM/PMPE).(Nota nº043/2007/SS-1/2ªEMG)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0.Licença Especial - Informação

Informou o Cel PM PAULO ROBERTO DE SOUZA, Comandante do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, no dia 04 de setembro de 2007, através do Of. Nº917/07/SSP, que o Cb PM Mat. 15251-0/DAMIÃO RANULFO LEITÃO FILHO, servindo atualmente no CPM/DP, entrou em gozo de Licença Especial, referente ao 2º decênio, no dia 03 SET 07, devendo retornar em 01 MAR 2008, conforme tornou publico no BI nº154/CPM/DP, de 22 AGO 07. (Nota nº 930/2007/DP-6)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0.Extravio de arma de Fogo – Comunicação

Comunicou o Sd PM Mat.32143-5/ WANDI DE SÁ CAVALCANTI, através do Ofício DISG nº 066/2007, de 12 DEZ 2007, que no dia 06 de DEZ 2007, após sair do Banco Real do centro de Paulista, dirigiu-se à seu veículo colocando sua pochete, onde encontrava-se sua arma de fogo, um revólver/Rossi, de repetição, capacidade 06 (seis) munições, cal 38 (trinta e oito), oxidado, coronha borracha, dim. médio (de 4 e 5 polegadas), nº do registro do revólver 101433, em cima do seu veículo, esquecendo de pegá-la posteriormente, dando partida no veículo, conforme Registro no BO nº 07E0118005642, Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição- Paulista.(Nota nº997/2007/DP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL N.º001 DE 13/01/ 2008

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA E SUBSTITUI OFICIAL PARA PROCEDER SINDICÂNCIA.

O Diretor de Pessoal, no uso das atribuições insculpada no Art. 2º, Parágrafo Único e Art. 3º das Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comando Geral nº 202, de 26 de abril de 2000, do Comandante do Exército, aplicável à PMPE por força do Art. 136 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974;

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 012 de 26 de novembro de 2007, publicada no Boletim Interno nº. 216, de 22 de novembro de 2007, a qual designou o 2º Ten PM Mat. 20163-4/DP – IVANILDO PEREIRA DE VASCONCELOS para proceder Sindicância em torno dos fatos constantes na parte exarada pela Sd QPMG Mat. 22528-2 – JACIARA DO CARMO SILVA MACÊDO, a qual versa sobre acidente sofrido pela Policial Militar em epígrafe no mês de março de 2004, quando a mesma se deslocava de sua residência para o 17º BPM, OME onde servia à época.

II Designar o 2º Ten Mat. 102506-6/DP – LUCIANO CASELE DE ALMEIDA para proceder Sindicância em torno dos fatos constantes no item interior.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.